



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI ORDINÁRIA N.º 2.812/2022

**“AUMENTA QUANTITATIVO DE CARGOS
EM COMISSÃO DO QUADRO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

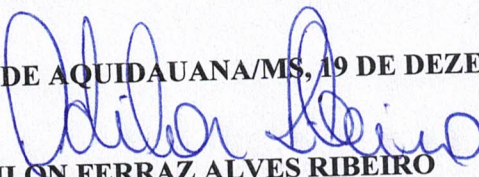
O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**,
Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

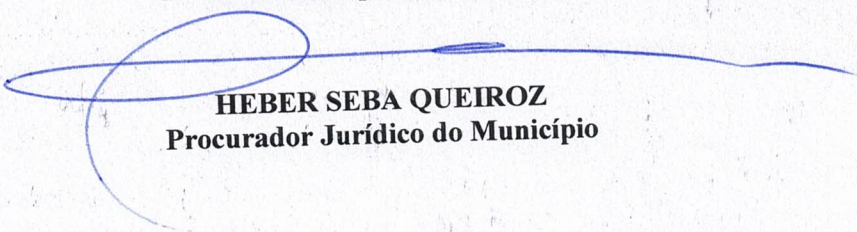
Art.1.º - Fica aumentado o quantitativo de cargos em comissão de Direção e Desdobramento
Superiores de Coordenador Pedagógico, Símbolo CPM -1, que tem sua quantificação alterada,
conforme o Anexo I desta Lei, permanecendo, por outro lado, inalterados os demais cargos.

Art. 2.º - Os cargos em comissão de Direção e Desdobramento Superiores, da Secretaria
Municipal de Educação, passam a vigorar de acordo com o Anexo I, desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário, especialmente a Lei nº 2.100/2009, de 10/03/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ANEXO I

I – CARGOS EM COMISSÃO – DIREÇÃO E DESDOBRAMENTO SUPERIORES				
CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANT.
Diretor	DEM -1	- Professor efetivo com dois cargos de 20h/a fará jus a gratificação pelo número de alunos;	Nível Superior	001 a 200 – R\$ 400,00
		- Professor efetivo com 20h/a terá carga horária elevada para 40h/a e a gratificação pelo número de alunos;		201 a 450 – R\$ 500,00
		-Professor não efetivo terá seu vencimento calculado sobre a base de dois cargos de 20h/a, conforme a sua habilitação constante da tabela salarial do grupo magistério acrescido da gratificação pelo número de alunos.		451 a 650 – R\$ 550,00
				651 a 850 – R\$ 600,00
				851 a 1000 – R\$ 700,00
				A partir de 1001 – R\$ 800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

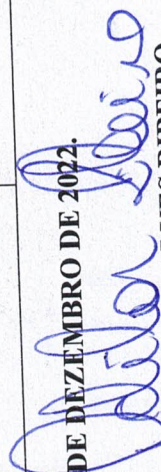
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

I – CARGOS EM COMISSÃO – DIREÇÃO E DESDOBRAMENTO SUPERIORES				
CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANT. c/h/d
Diretor-Adjunto	DEM -2	- Professor efetivo com dois cargos de 20 h/a fará jus a gratificação por número de alunos;	Nível Superior	001 a 200 – R\$ 360,00
		- Professor efetivo com 20 h/a terá a carga horária elevada para 40 h/a e a gratificação pelo número de alunos;		201 a 450 – R\$ 450,00
		- Professor não efetivo terá seu vencimento calculado sobre a base de dois cargos de 20 h/a, conforme sua habilitação constante da tabela salarial do grupo magistério acrescido da gratificação pelo número de alunos.		451 a 650 – R\$ 495,00
				651 a 850 – R\$ 540,00
				851 a 1000 – R\$ 630,00
				A partir de 1001 – R\$ 720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

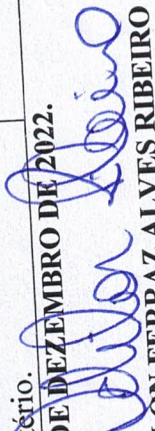

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANT.	c/h/d
Coordenador Pedagógico	CPM -1	-Professor efetivo 20 h/a, designado para responder pela coordenação, manterá a sua remuneração original; -Professor efetivo 20 h/a, designado para responder pela coordenação de 40 h/a, terá elevação de carga horária, ou seja, remuneração correspondente a dois cargos de 20 h/a; -Professor efetivo com dois cargos de 20 h/a designado para responder pela coordenação, manterá a sua remuneração original; -Professor não efetivo designado para responder pela coordenação, terá seu vencimento calculado de acordo com a carga horária exercida e conforme sua habilitação constante da tabela salarial do grupo magistério.	Nível Superior	35	04h / 08h

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

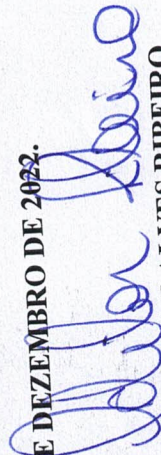

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO: R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)	ESCOLARIDADE	QUANT.	GRATIFICAÇÃO PELO NÚMERO DE ALUNOS
Assistente de Direção de Escola	ADE - 1	- O servidor efetivo poderá optar pela percepção do vencimento do cargo de carreira e das vantagens de caráter permanente, acrescido da gratificação pelo número de alunos; ou pelo salário do cargo em comissão, acrescido da gratificação pelo número de alunos; - Servidor não efetivo a remuneração do cargo em comissão acrescida da gratificação pelo número de alunos.	Nível Médio	25	001 a 200 – R\$ 280,00 201 a 450 – R\$ 350,00 451 a 650 – R\$ 385,00 651 a 850 – R\$ 420,00 851 a 1000 – R\$ 490,00 A partir de 1001 – R\$ 560,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

I – Cargos em Comissão – Direção e Desdobramento Superiores			QUANT.
CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO: R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)	ESCOLARIDADE
Supervisor de Núcleo Escolar	SUP - 1	- O servidor efetivo poderá optar pela percepção do vencimento do cargo de carreira com as vantagens de caráter permanente, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo comissionado, ou pelo recebimento da remuneração integral do cargo em comissão, adicionando-se, ainda, as vantagens de caráter permanente; - Servidor não efetivo receberá o valor equivalente a R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)	25 Preferencialmente Nível Médio

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana